



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.794

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 294.283,87 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 294.283,87 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 1.353,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 26.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS- - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 69.353,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 69.353,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 1.000,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 97.500,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 98.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 98.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - -

- - - - - R\$ 51.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 51.500,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - -

- - - - - R\$ 10.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.794

Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 61.500,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 4.4.90.51.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R\$ 64.930,87

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 64.930,87

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 64.930,87

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 294.283,87

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 294.283,87

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.94.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 11.400,00

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 16.400,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 1.353,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.353,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 21.353,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 Reforma De Imóveis - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.794

Folha 03

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R\$ 61.500,00

2.08.00.08.244.0042.2.0145-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho- - - - - R\$ 10.000,00

2.08.00.08.244.0042.2.0143-100 - 4.4.90.52.00 Estruturação Da Gestão Do SUAS - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 83.500,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc - - - - - R\$ 9.600,00

2.08.02.08.244.0027.2.0105-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Especial Média Complex. - - - - - R\$ 47.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 57.100,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 140.600,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.391.0032.2.0115-100 - 3.3.90.39.00 Preservação Do Patrimônio Histórico - - - - - R\$ 14.930,87

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 64.930,87

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 64.930,87

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 294.283,87

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 294.283,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.794

Folha 04

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de março de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade